



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2026 - Nº 859



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 333/2026 RIO SONO – TO, 28 DE OUTUBRO DE 2026

“Concede Licença-Maternidade à servidora pública municipal que especifica e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, à servidora VALQUILIA PAIVA DE SOUSA, matrícula nº 3098, ocupante do cargo de Educador social -SPSBD, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Sono.

Art. 2º A Licença-Maternidade terá início em 19 de outubro de 2026, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com término em 15 de fevereiro de 2027.

Art. 3º Durante o período da licença, ficam assegurados à servidora os direitos e vantagens previstos na legislação municipal aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 19 de outubro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 334/2026 RIO SONO – TO, 28 DE OUTUBRO DE 2026

“Concede Licença-Maternidade à servidora pública municipal que especifica e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, à servidora GARDENE COELHO PEREIRA ALVES, matrícula nº 2928, ocupante do cargo de Aux. de sala de aula, lotada no Fundo Municipal de Educação de Rio Sono.

Art. 2º A Licença-Maternidade terá início em 20 de outubro de 2026, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com término em 16 de fevereiro de 2027.

Art. 3º Durante o período da licença, ficam assegurados à servidora os direitos e vantagens previstos na legislação municipal aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 20 de outubro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 90 /2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho (GT) para Implementação da BNCC Computação no Sistema Municipal de Educação de Rio Sono-To, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Rio Sono Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetiva implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no que se refere ao componente de Computação na educação Básica;

CONSIDERANDO a relevância da articulação de ações, do planejamento de estratégias e do acompanhamento sistemático para a inserção do componente de computação no currículo escolar do Município;

Resolve:

Art. 1º . Fica instituído, no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Rio Sono Tocantins, o grupo de Trabalho (GT) para Implementação da BNCC de Computação, com a finalidade de:

- I- Elaborar plano de ação detalhado para a implementação da BNCC na área de computação;
- II- Indicar e propor materiais e recursos pedagógicos adequados ao processo de ensino-aprendizagem;
- III- Promover ações de formação continuada para os professores da rede municipal;
- IV- Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da BNCC na área de computação;
- V- Sugerir ajustes, melhorias e atualizações no plano de ação, sempre que necessário.

Art. 2º . O grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros: Maria Eliane Arruda Neres Sudré -Secretária Municipal de Educação;

Francivania Alves dos Santos -Técnica da SEMED;

Andreza Gomes Carneiro Maciel - Supervisora Pedagógica Ensino Fundamental;

Luzinete de Sousa Pereira - Supervisora Pedagógica da Educação Infantil;

Samira Aires de Castro - Supervisora Pedagógica Ensino Fundamental Anos Finais;

Dyeslla Fonseca da Luz - Representante da área de tecnologia da informação/informática;

Quesiane Martins dos Santos - Representante da Gestão Escolar;

Lurdiana Castro dos Santos - Representante do Conselho Municipal de Educação;

Walquíria Martins Soares- Técnica Semed/coord. Programas;

Diva Nunes Rezende – Diretora de Políticas Educacionais.

Art. 3º A coordenação geral do GT ficará sob a responsabilidade de Francivania Alves dos Santos, técnica da semed e articuladora da cultura digital no município.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho;

I-Reunir-se periodicamente para deliberar e encaminhar ações de implementação da BNCC da Computação;

II- Elaborar documentos orientadores e materiais de apoio pedagógico;

III- Desenvolver estudos e pesquisas sobre práticas de ensino de computação na Educação Básica;

IV- Planejar e promover eventos, oficinas e demais atividades de formação continuada;

V- Produzir relatórios periódicos sobre o andamento das atividades e os resultados alcançados;



VI- Manter permanente comunicação e articulação com a Secretaria Municipal de Educação(SEMED) e com a comunidade escolar.

Art. 5º . O grupo de Trabalho será vinculado à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), que garantirá o suporte administrativo,técnico e pedagógico necessário ao pleno desenvolvimento de suas atividades.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio Sono-Tocantins, 28 de Outubro de 2026.

Maria Eliane Arruda Neres Sudré
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 54/2026 MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 3/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de RIO SONO/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.442.148/0001-50, estabelecida em QUADRA 104 SUL, ACSE 11, RUA SE 09, S/N, CONJ. 02 LOTE 36, SALA A, PLANO DIRETO, 0, - CENTRO, PALMAS - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/ OBJETO	MA RCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO	Obra	1	SV	R\$ 466.568,17	R\$ 466.568,17
TOTAL DO FORNECEDOR. R\$						466.568,17
TOTAL DO CERTAME. R\$						466.568,17

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 466.568,17 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

RIO SONO/TO, aos, 07 de outubro de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
CPF : 017.320.181-46

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026

Contratante:
De um lado, o MUNICÍPIO DE RIO SONO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.729/0001-68, com sede na Praça da Matriz, s/n, Rio Sono – TO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. VALDÉIA MARTINS RODRIGUES, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado:
De outro lado, a empresa **PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.442.148/0001-50, com endereço à Quadra 104 Sul, ACSE 11, Rua SE 09, S/N, Conj. 02 Lote 36, Sala A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77020-024, **neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Sr. David Furtado, brasileiro, inscrito no CPF nº 466.832.401-91.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO, vinculada ao Convênio nº 979031/2025 e à Proposta nº 048673/2025, cadastrados no Transferegov.br, conforme projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais anexos do Edital.

Valor Total: R\$ 466.568,17 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos)

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentaria:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTES	ELEMENTO
169	IMPLANTAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA NAS ESTRADAS VICINAIS	03.0012.26.7 82.1010.1120	1.700.0000.979031	449051

Rio Sono/TO, 16 de outubro de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Gestora Municipal
Contratante

VALDEIA MARTINS
RODRIGUES:01732
018146

Assinado de forma digital por
VALDEIA MARTINS
RODRIGUES:01732018146
Dados: 2026.10.28 17:56:07 -03'00'